



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.462, DE 6 DE ABRIL DE 2022

Autógrafo nº 72/2022 – Projeto de Lei nº 69/2022

Autoriza a abertura de créditos adicionais suplementar e especial, até o limite de R\$ 9.494.410,52 (nove milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta e dois centavos), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 5 de abril de 2022, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a autorização para a abertura de créditos adicionais suplementar e especial, até o limite de R\$ 9.494.410,52 (nove milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta e dois centavos), para atender as despesas com a Secretaria Municipal de Saúde, conforme demonstrativo abaixo:

I – crédito adicional suplementar:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0080	Cuidando das Pessoas - Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade		
10.302.0080.2	Atividade		
10.302.0080.2.203	Remuneração dos Serviços Contratualizados com o SUS	R\$	2.568.272,40
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	2.568.272,40
FONTE DE RECURSO	05 – Transferências de Recursos Federais - Vinculados		

II – crédito adicional especial:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.122	Administração Geral		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

10.122.0077	Gestão em Saúde: Apoiando e Avaliando o Cuidar da Vida no SUS, com Participação e Controle Social		
10.301.0077.2	Atividade		
10.301.0077.2.194	Manutenção das Atividades de Apoio às Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	R\$	392.306,25
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	R\$	392.306,25
FONTE DE RECURSO	02 – Transferências de Recursos Estaduais - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.301	Atenção Básica		
10.301.0079	Saúde Mais Perto de Você: Ampliando Acesso e Qualidade na Atenção Primária à Saúde		
10.301.0079.1	Projeto		
10.301.0079.1.027	Expansões, Reformas e Ampliações de Unidades de Saúde	R\$	1.189.488,98
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	189.488,98
FONTE DE RECURSO	02 – Transferências de Recursos Estaduais - Vinculados		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	1.000.000,00
FONTE DE RECURSO	05 – Transferências de Recursos Federais - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.301	Atenção Básica		
10.301.0079	Saúde Mais Perto de Você: Ampliando Acesso e Qualidade na Atenção Primária à Saúde		
10.301.0079.2	Atividade		
10.301.0079.2.201	Manutenção das Atividades/Ações/Serviços de Atenção Primária em Saúde - APS	R\$	998.213,61
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	11.908,54
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	534.846,83
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	451.458,24
FONTE DE RECURSO	05 – Transferências de Recursos Federais - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.301	Atenção Básica		
10.301.0079	Saúde Mais Perto de Você: Ampliando Acesso e Qualidade na Atenção Primária à Saúde		
10.301.0079.2	Atividade		
10.301.0079.2.203	Remuneração dos Serviços Contratualizados com o SUS	R\$	500.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	500.000,00
FONTE DE RECURSO		05 – Transferências de Recursos Federais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0080	Cuidando das Pessoas - Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade		
10.302.0080.1	Projeto		
10.302.0080.1.027	Expansões, Reformas e Ampliações de Unidades de Saúde	R\$	23.883,28
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	23.883,28
FONTE DE RECURSO		05 – Transferências de Recursos Federais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0080	Cuidando das Pessoas - Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade		
10.302.0080.2	Atividade		
10.302.0080.2.202	Manutenção e Desenvolvimento das Unidades de Saúde de Atenção Especializada	R\$	1.366.173,17
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	100.000,00
FONTE DE RECURSO		02 – Transferências de Recursos Estaduais - Vinculados	
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	8.536,17
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	307.728,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	849.909,00
FONTE DE RECURSO		05 – Transferências de Recursos Federais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0080	Cuidando das Pessoas - Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade		
10.302.0080.2	Atividade		
10.302.0080.2.203	Remuneração dos Serviços Contratualizados com o SUS	R\$	1.623.980,59
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	230.238,91
FONTE DE RECURSO		02 – Transferências de Recursos Estaduais - Vinculados	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.393.741,68
FONTE DE RECURSO		05 – Transferências de Recursos Federais - Vinculados	
10	Saúde		
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		
10.303.0082	Assistência Farmacêutica		
10.303.0082.1	Projeto		
10.303.0082.1.027	Expansões, Reformas e Ampliações de Unidades de Saúde	R\$	61.118,13
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	61.118,13
FONTE DE RECURSO		05 – Transferências de Recursos Federais - Vinculados	
10	Saúde		
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		
10.303.0082	Assistência Farmacêutica		
10.303.0082.2	Atividade		
10.303.0082.2.207	Remuneração dos Serviços Contratualizados com o SUS	R\$	770.974,11
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	230.174,11
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	454.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	86.800,00
FONTE DE RECURSO		05 – Transferências de Recursos Federais - Vinculados	

Art. 2º- Os créditos adicionais autorizados no art. 1º desta lei serão cobertos com recursos orçamentários provenientes de:

I – superávit financeiro no valor de R\$ 3.677.854,12 (três milhões, seiscentos e setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos), conforme disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do art. 43 c.c. art. 73 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, decorrente de:

a) repasse de recursos financeiros do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, conforme descrito na portaria MS/GM nº 3.591, de 18 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 832.092,24 (oitocentos e trinta e dois mil, noventa e dois reais e vinte e quatro centavos);

b) saldo de repasse de recursos financeiros do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, conforme descrito na portaria MS/GM nº 1.293, de 18 de junho de 2021, no valor de R\$ 46.755,37 (quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos);

c) saldo de repasse de recursos financeiros do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, conforme descrito na portaria MS/GM nº 1.153, de 30 de junho de 2021,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

no valor de R\$ 395.271,24 (trezentos e noventa e cinco mil, duzentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos);

d) saldo de repasse de recursos financeiros do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, conforme descrito na portaria MS/GM nº 1.464, de 8 de maio de 2021, no valor de R\$ 929.619,17 (novecentos e vinte e nove mil, seiscentos e dezenove reais e dezessete centavos);

e) saldo de repasse de recursos financeiros do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, conforme descrito na portaria MS/GM nº 1.433, de 28 de junho de 2021, no valor de R\$ 434,81 (quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e um centavos);

f) repasse de recursos financeiros do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, conforme descrito na portaria MS/GM nº 2.096, de 20 de agosto de 2021, no valor de R\$ 128.540,00 (cento e vinte e oito mil, quinhentos e quarenta reais);

g) saldo de repasse de recursos financeiros do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, conforme descrito na portaria MS/GM nº 3.765, de 23 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 309.223,87 (trezentos e nove mil, duzentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos);

h) saldo de repasse de recursos financeiros do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, conforme descrito na portaria MS/GM nº 3.183, de 24 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 23.883,28 (vinte e três mil, oitocentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos);

i) saldo financeiro do Convênio nº 00716/2019, firmado com a Secretaria de Estado de Saúde de São Paulo – SES/SP, no valor de R\$ 230.238,91 (duzentos e trinta mil, duzentos e trinta e oito reais e noventa e um centavos);

j) repasse de recursos financeiros da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo – SES/SP, conforme descrito na Resolução SS nº 182, de 9 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

k) saldo de repasse de recursos financeiros da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo – SES/SP, conforme descrito na Resolução SS nº 94, de R\$ 189.488,98 (cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos);

l) saldo financeiro do Convênio nº 1.408/2018, firmado com a Secretaria de Estado de Saúde de São Paulo – SES/SP, no valor de R\$ 2.949,91 (dois mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos);

m) saldo financeiro do Convênio nº 395/2018, firmado com a Secretaria de Estado de Saúde de São Paulo – SES/SP, no valor de R\$ 389.356,34 (trezentos e oitenta e nove mil, trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos);

II – excesso de arrecadação no valor de R\$ 5.653.556,40 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais, quarenta centavos),



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

conforme disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 c.c. art. 73 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, decorrente de:

a) repasse de recursos financeiros do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, conforme descrito na portaria MS/GM nº 2.954, de 27 de outubro de 2021, no valor de R\$ 249.321,00 (duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e vinte e um reais);

b) repasse de recursos financeiros do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, conforme descrito na portaria MS/GM nº 2.171, de 30 de agosto de 2021, no valor de R\$ 81.250,00 (oitenta e um mil, duzentos e cinquenta reais);

c) repasse de recursos financeiros do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, conforme descrito na portaria MS/GM nº 2.877, de 26 de outubro de 2021, no valor de R\$ 249.321,00 (duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e vinte e um reais);

d) repasse de recursos financeiros do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, conforme descrito na portaria MS/GM nº 2.708, de 13 de outubro de 2021, no valor de R\$ 56.187,00 (cinquenta e seis mil, cento e oitenta e sete reais);

e) repasse de recursos financeiros do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, conforme descrito na portaria MS/GM nº 3.128, de 11 de novembro de 2021, no valor de R\$ 140.189,00 (cento e quarenta mil, cento e oitenta e nove reais);

f) repasse de recursos financeiros do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, conforme descrito na portaria MS/GM nº 3.364, de 03 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 679,00 (seiscentos e setenta e nove reais);

g) repasse de recursos financeiros do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, conforme descrito na portaria MS/GM nº 3.456, de 08 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 609,00 (seiscentos e nove reais);

h) repasse de recursos financeiros do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, conforme descrito na portaria MS/GM nº 3.163, de 12 de novembro de 2021, no valor de R\$ 307.728,00 (trezentos e sete mil, setecentos e vinte e oito reais);

i) repasse de recursos financeiros do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, conforme descrito na portaria MS/GM nº 3.829, de 22 de dezembro de 2021, c/c Deliberação CIB-SP nº 178, de 28 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 372.893,76 (trezentos e setenta e dois mil, oitocentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos);

j) repasse de recursos financeiros do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, conforme descrito na portaria MS/GM nº 4.182, de 31 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais);

k) repasse de recursos financeiros do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, conforme descrito na portaria MS/GM nº 220, de 27 de janeiro de 2022, no valor de R\$ 1.478.250,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e oito mil duzentos e cinquenta reais);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

I) repasse de recursos financeiros do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, conforme descrito na portaria MS/GM nº 404, de 25 de fevereiro de 2022, no valor de R\$ 717.128,64 (setecentos e dezessete mil, cento e vinte e oito reais, sessenta e quatro centavos); e

III – anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme disposto no inciso III do § 1º do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e descrita abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0080	Cuidando das Pessoas - Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade		
10.302.0080.2	Atividade		
10.302.0080.2.203	Remuneração dos Serviços Contratualizados com o SUS	R\$	163.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	163.000,00
FONTE DE RECURSO	05 – Transferências de Recursos Federais - Vinculados		

Art. 3º Ficam inclusos os presentes crédito adicionais na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.250, de 1º de julho de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 10.387, de 9 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 6 de abril de 2022.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).